



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 Processo Administrativo nº 02/2024

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/21, e Resolução nº 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, bem como, pelos documentos que instruem o procedimento, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação, consoante a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares e singulares de consultoria, orientação, capacitação, treinamento visando a transição e aplicação da nova Lei de licitações (14.133/21), fim de atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em favor da empresa DSO ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 17.461.334/0001-65, com a proposta de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, pela empresa ter atendido aos preceitos legais, documentais demonstrada a economicidade no processo anexo, **HOMOLOGO** o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias apontadas no processo em epígrafe, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2024.


VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP